

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JENYFFER PACHECO

**AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENTENDIMENTO
E PLANEJAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA
PESSOA FÍSICA**

LAGES

2023

JENYFFER PACHECO

**AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENTENDIMENTO
E PLANEJAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA
PESSOA FISICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro Universitário UNIFACVEST como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aluno(a):Jenyffer Pacheco

Orientadora: Me. Amanda Miranda Silva

LAGES

2023

JENYFFER PACHECO

**AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENTENDIMENTO
E PLANEJAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA
PESSOA FISICA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
ao Centro Universitário UNIFACVEST como
parte dos requisitos para a obtenção do grau
de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aluno: Jenyffer Pacheco

Orientadora: Me. Amanda Miranda Silva

Lages, SC ___/___/2023. Nota ___ _____
(data de aprovação) (assinatura do orientador do trabalho)

(Coordenador do curso de graduação, nome e assinatura)

AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ENTENDIMENTO E PLANEJAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FISICA

Jenyffer Pacheco¹

Amanda Miranda Silva ²

RESUMO

A importância de conhecer sobre os modelos de declaração existentes do imposto de renda e quais deduções posso utilizar para cada modelo. O objetivo é conhecer a legislação em que cada contribuinte está inserido, descrever os valores das deduções na declaração completa, e explicar os limites das deduções da declaração simplificada. Por meio de pesquisas, realizadas a partir de leis em sites oficiais, livros de biblioteca digital, e artigos publicados em revistas, expondo as reais necessidades de quem deve estar entregando a declaração de imposto de renda e redução do imposto de forma que o contribuinte não transcorra para evasão tributária, mas sim, reduza seu imposto de forma correta, dentro dos padrões exigidos em leis e publicações da Receita Federal do Brasil. Pode-se concluir de seja necessário que o contribuinte realize seu planejamento de imposto de renda desde o início do ano para que pague menos imposto ou até mesmo tenha imposto a restituir quando for o caso.

Palavras-chave: Contribuinte. Legislação. Imposto. Deduções. Limites.

ABSTRACT

The importance of understanding the existing declaration models for income tax and the deductions that can be utilized for each model is of utmost relevance. This knowledge allows for the reduction of the taxpayer's taxable base. The objective is to comprehend the legislation to which each taxpayer is subject, outline the values of

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis, 8ª fase do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Graduada em Ciências Contábeis, Especialização em Gestão e Finanças, Mestre em Ambiente e Saúde, Prof.^a e Orientadora do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACVEST.

deductions in the complete declaration—some of the most commonly used being related to health, dependents, and education—and determine the limits of deductions in the simplified declaration, which corresponds to 20% with an established limit of up to R\$16,754.34. If the taxpayer has deductions exceeding this amount, the correct declaration option is the complete one. Conversely, if the deductions are below the limit of the simplified model, it is advisable to assess which case would be ideal for the taxpayer to either obtain a refund or a lower amount to pay, as applicable.

Through research conducted using official websites, digital library books, and articles published in magazines, the real needs of those required to submit income tax declarations and reduce taxes in a legally compliant manner are highlighted. The conclusion drawn from these studies is that taxpayers who wish to plan from the beginning of the year to determine which model suits them should adhere to established norms and laws. It is crucial to observe the income bracket in which they fall, as outlined in the progressive table provided by the Brazilian Federal Revenue Service website, to ensure correct and lawful tax reduction rather than resorting to tax evasion.

Keywords: Taxpayer. Legislation. Tax. Deductions. Limits.

1 Introdução

O presente trabalho mostra a importância sobre os modelos existentes de declaração de imposto sobre a renda, e as deduções que posso utilizar em cada modelo, como identificar se o contribuinte se torna obrigado a entregar a declaração conforme sua renda, qual faixa se enquadrará, e principalmente como são realizados os cálculos.

A finalidade deste trabalho é mostrar que nem sempre declarar imposto de renda significa que vou ter que pagar para a receita federal, mas que posso obter restituição de valores, quando realizados os cálculos e der o valor a pagar menor que o valor já pago pelo contribuinte, mas é exigível os comprovantes com os dados de quem prestou o serviço e quem recebeu, pois quem fica obrigado a declarar e acaba não realizando a entrega fica sujeito a multas.

É necessário obter conhecimentos sobre os modelos e suas deduções, para que, seja realizado a declaração no modelo correto, para que quando for possível possa reduzir o imposto a pagar, ou até mesmo obtenha restituição. Assim sendo, pode acontecer casos que nos dois modelos vai ter restituição e o contribuinte vai fazer análise pois um modelo pode dar valor a maior de restituição comparado ao outro, e isso pode acontecer quando der valor a pagar ao realizar os dois modelos e será analisado qual valor deu a menor a pagar.

A pesquisa é necessária uma vez que a sociedade atual possui diversos impostos aplicados sobre a pessoa física, como os indiretos e diretos, e com isso as pessoas tentam omitir informações ou acabam transcorrendo para evasão tributária, e ainda acabam não entregando sua declaração por não saberem se sua renda é tributável ou isentas.

Na atualidade, muitas pessoas por desconhecerem de seus direitos e suas obrigações, acabam pagando mais imposto, então por meio deste trabalho o objetivo é esclarecer por meio de lei quem se torna obrigado a entregar o imposto de renda, qual faixas estarão inseridos por meio da tabela progressiva, como são realizados os cálculos com as deduções e os limites que ficam preestabelecidos em lei.

Com isso, é possível que as pessoas possuam um planejamento sobre suas rendas e patrimônios de forma correta, se o contribuinte possuir conhecimento sobre seus direitos ele poderá executar minunciosamente e de forma correta sua declaração para que a receita federal avalie, e esteja tudo dentro das normas e leis estabelecidas.

1.1 Objetivo Geral

Apresentar as orientações necessárias para o entendimento e planejamento do imposto sobre a renda da pessoa física.

1.2 Objetivos Específicos

- Conhecer a legislação do imposto de Renda;
- Descrever os valores das deduções na declaração completa;
- Explicar os limites das deduções da declaração simplificada.

2 Fundamentação Teórica

A contabilidade tem por objetivo interpretar e demonstrar os bens, direitos e obrigações que pessoas jurídicas e físicas possuem ou adquirem ao longo de suas vidas, e estes devem ser declarados. Segundo o autor Santos (2014, p.3):

[...] Podemos dizer que contabilidade é a ciência que estuda o patrimônio das pessoas e organizações. O objetivo da contabilidade é registrar, informar, analisar e interpretar ocorrências no patrimônio de um indivíduo ou de uma empresa.

Entende-se, então, que a contabilidade transmite uma grande importância quando se fala em registrar e informar alterações que ocorrem no patrimônio e renda de pessoas físicas e jurídicas.

A contabilidade tributária, de acordo com o autor Luz (2014, p.22), que em seu livro destaca: “O enfoque tributário da contabilidade concretiza-se no registro contábil das provisões relativas aos tributos a recolher, em obediência aos princípios fundamentais de contabilidade e às regras fiscais. [...]”

Compreende-se que obter a informação correta é de extrema importância quando se fala em recolher tributos para a Receita Federal, obedecer aos princípios e regras fiscais, e principalmente ter ciência dos dados informados, sejam eles pessoais, ou ainda sobre a renda ou patrimônio.

Em suma, na sociedade atual há uma grande carga tributária sobre a renda de quem trabalha e paga impostos, sejam eles indiretos ou diretos, como é o caso do imposto sobre a renda, que é declarado anualmente por pessoas que se enquadram nesta obrigação, que se inicia em março e vai até maio os prazos de entrega. A Receita Federal (GOV.BR, 2022, p. 01), informa quem se torna obrigatório entregar a declaração de ajuste anual do imposto sobre renda:

Recebeu rendimentos tributáveis (salários, aposentadoria, aluguéis...) acima de R\$ 28.559,70; Recebeu rendimentos isentos (FGTS, indenização trabalhista, pensão alimentícia...) acima de R\$ 40 mil; Teve receita bruta de atividade rural acima de R\$ 142.798,50; Pretende compensar prejuízos de atividade rural; Teve ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto; Realizou operação em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas acima de R\$ 40 mil ou com apuração de ganhos líquidos sujeitos ao imposto; Tinha em 31 de dezembro posse ou propriedade de bens acima de R\$ 300 mil; Passou à condição de residente no Brasil.

Compreende-se que conhecer os critérios de obrigatoriedade da entrega desta declaração, é de suma importância, evitar omissão de informações, ou até mesmo

quando o contribuinte não efetua esta declaração, por não conhecer suas obrigações.

A contribuição de imposto de renda é necessária, para que a Receita Federal acompanhe o crescimento de patrimônios que a pessoa adquiriu ao longo dos anos, e as variações de renda. Para Araujo (2022, p.01): “O Imposto de Renda é um tributo federal aplicado anualmente sobre a renda, ou seja, sobre o que cada brasileiro ganha. Por isso, acompanha a evolução patrimonial das pessoas ano após ano.”

Para o contribuinte que acaba esquecendo os prazos legais de entrega ou não declarar por desconhecimento de obrigação, a Receita Federal (GOV.BR, 2023, p.01) estabelece a seguinte multa:

O valor da multa é de 1% ao mês, sobre o valor do imposto de renda devido, calculado na declaração, mesmo que esteja pago. O valor mínimo da multa é de R\$ 165,74, podendo chegar, no máximo, a 20% do valor do imposto de renda.

As deduções, pode-se utilizar, para que a base de cálculo seja menor, diminuindo, conseqüentemente o valor final a pagar, ou até mesmo obter restituições em alguns casos, e é uma forma de reduzir o imposto a pagar dentro das regras fiscais. Para a Receita Federal (GOV.BR, 2022, p.01), é constituído como deduções legais:

[...]A lei prevê como despesas dedutíveis: dependentes, saúde, educação, previdência, pensão alimentícia e livro-caixa.

Já as deduções incentivadas são valores que podem reduzir diretamente o valor do imposto devido, como, por exemplo, as doações para fundos da criança e adolescente ou idoso.

Atenção! É muito importante que toda despesa informada na declaração esteja amparada por documentos (recibo, nota fiscal, comprovante de pagamento etc.) que contenham a identificação (CPF ou CNPJ) tanto de quem recebeu o serviço como de quem o prestou.

Caracteriza-se despesas dedutíveis aquelas como gastos com dependentes, saúde, educação, previdência, pensão alimentícia e livro-caixa, mas é de suma relevância sempre solicitar os comprovantes dos reais gastos, para que o fisco aceite o pedido das deduções.

Tendo em vista o conhecimento sobre quem precisa fazer a entrega do imposto de renda, nos é importante salientar sobre as alíquotas que se encaixam a cada base de cálculo de renda que a pessoa física recebe ao longo do período. De acordo com a (Receita Federal, 2023), é possível termos os seguintes dados sobre a tabela:

Quadro 1 – Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até R\$1.903,98	Zero	Zero
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,69	27,5%	R\$ 869,36

Fonte: Adaptado de Receita Federal, 2023.

Revela-se através desta tabela que quem recebe até R\$ 1.903,98, torna-se isento de alíquota, e que a faixa de alíquota máxima é 27,5%, ou seja, quanto mais o contribuinte ganha, maior será sua alíquota.

É de suma relevância entender que dentro da declaração do imposto de renda podemos ter duas formas de declaração, sendo elas: a simplificada e a completa. A diferença entre elas, está que, a declaração simplificada possui um limite estabelecido de acordo com a Instrução Normativa (Receita Federal,2023) em seu (art. 3^a) da opção pelo desconto simplificado:

Art. 3º A pessoa física pode optar pelo desconto simplificado, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, limitado a R\$ 16.754,34 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), observado o disposto nesta Instrução Normativa. § 1º A opção prevista no caput implica a substituição de todas as deduções admitidas na legislação tributária. § 2º O valor utilizado a título do desconto simplificado a que se refere o caput não justifica variação patrimonial e será considerado rendimento consumido.

Compreende-se que existe um limite prefixado pela Receita Federal de R\$16.754,34, no que condiz sobre todas as deduções, ou seja, o contribuinte optando por este método de declaração não irá poder usar deduções com saúde, dependentes, educação, médicos, previdência privada, livro caixa, ou com pensão alimentícia, que é previsto para aqueles que optaram somente pela declaração completa.

Na declaração completa posso usar todas as deduções que na simplificada não posso estar utilizando, mas as deduções possuem alguns limites, por exemplo se eu for deduzir dependentes, posso somente R\$2.275,08 por dependente, nas deduções

com educação R\$ 3.561,50 por pessoa, e assim por diante. Portanto, vai depender do valor dos gastos que a pessoa possuir para avaliar qual declaração será mais vantajosa.

Tendo em vista, que possuímos uma alta carga tributária inserida no nosso sistema brasileiro sobre pessoas jurídicas quanto físicas, torna-se preocupante o ponto em que as pessoas possam tentar fraudar informações sobre a renda ou patrimônio, para pagar menos impostos, e assim, escapar das obrigações impostas pelo Estado. De acordo com Marins (2002, p.30):

A evasão tributária é a economia ilícita ou fraudulenta de tributos porque sua realização passa necessariamente pelo incumprimento de regras de conduta tributária ou pela utilização de fraudes. A transgressão às regras tributárias caracteriza a evasão.

Define-se por meio deste entendimento que a economia de tributo ou qualquer meio que obtenha origem de fraude, o contribuinte descumpre com o que fica estabelecido em nosso regime tributário, isto é, evasão tributária.

Desse modo, é possível compreender que existem formas de reduzir uma parcela a pagar de imposto de forma legal, ou usando as deduções quando optar pela declaração completa, ou o limite preestabelecido de até R\$ 16.754,34 pela declaração simplificada, que são aceitas pela Receita Federal. Portanto, qualquer economia de forma ilícita não será aceita e sim considerada evasão tributária.

3 Material e Métodos

O desenvolvimento deste trabalho, deu-se por meio de pesquisas, realizadas a partir de pesquisas em leis de sites oficiais, livros de biblioteca digital, e artigos publicados em revistas, expondo as reais necessidades de quem deve estar entregando a declaração de imposto de renda e redução do imposto de forma que o contribuinte não transcorra para evasão tributária, mas sim, reduza seu imposto de forma correta, dentro dos padrões exigidos em leis e publicações da Receita Federal do Brasil.

4 Resultados e Discussão

No momento da declaração do imposto sobre a renda, é possível que gere dúvidas no contribuinte, sobre qual dedução será mais benéfica, por exemplo se escolher o modelo de deduções completa, pode-se deduzir gastos com saúde, educação, e até mesmo com dependentes. De acordo com a Receita Federal (GOV.BR, 2022. p.1)

Despesa dedutível é o valor que pode ser legalmente reduzido dos seus rendimentos, fazendo com que sua base de cálculo do imposto seja menor, e consequentemente você pague menos imposto. A lei prevê como despesas dedutíveis: dependentes, saúde, educação [...]

Quadro 1 - Exemplo prático de qual forma é feito os cálculos utilizando dedução completa

Rendimentos Recebidos de pessoa jurídica	R\$31.891,88
Dedução Contribuição previdenciária oficial	R\$2.927,69
Renda Bruta – Deduções = Renda Tributável	R\$31.891,88 – R\$2.927,69 = R\$28.964,19
Aplicação da Alíquota (%)	R\$28.964,19 * 7,5% = R\$2.172,31425
Aplicação da parcela dedutível	R\$142,80 * 12 = R\$1.713,60 R\$2.172,31425 – R\$1.713,60 = 458,73
Imposto Retido na fonte	R\$867,33
Imposto a Pagar	R\$458,73
Imposto a Restituir	R\$408,60

Fonte: Dados da pesquisa, (2023).

Consequentemente neste caso, em que o contribuinte já havia recolhido em folha de pagamento o valor de R\$867,33 e seu imposto a pagar deu R\$458,73 depois de ter sido realizado a aplicação de todas as deduções como a Previdência Social neste caso, e aplicado a alíquota de imposto, na qual ele se encaixa de acordo com a tabela e subtraído o valor de parcela dedutível, seu imposto foi a restituir de R\$408,60, pois o que ele recolheu de imposto em folha foi maior que o valor a pagar.

A dedução simplificada pode ser benéfica em casos em que o contribuinte não possua muitos gastos para deduzir ou queira algo mais prático, onde será aplicado a

dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, limitado a R\$16.754,34.

Quadro 2 - Exemplo prático de qual forma é feito os cálculos utilizando modelo simplificado do Imposto de Renda

Rendimentos Recebidos de pessoa jurídica	R\$31.891,88
Dedução de 20%	$R\$31.891,88 - 20\% = R\$25.513,504$
Aplicação de Alíquota (%)	$R\$25.513,504 * 7,5\% = R\$1.913,5128$
Aplicação da parcela dedutível	$R\$142,80 * 12 = R\$1.713,60$ $R\$1.913,5128 - R\$1.713,60 = 199,93$
Imposto Retido na Fonte – Imposto a Pagar	R\$867,33
Imposto a Pagar	R\$199,93
Imposto a Restituir	R\$667,40

Fonte: Dados da pesquisa, (2023).

Deste modo, podemos entender que o contribuinte deve optar pelo modelo simplificado, pois se ele optar pelo modelo completo irá ter uma restituição menor, isso ocorre pois o contribuinte possui poucas deduções para utilizar em sua base de cálculo.

Quadro 3 - Exemplo prático de qual forma é feito os cálculos utilizando dedução completa

Rendimentos Recebidos de pessoa Jurídica	R\$146.953,94
Dedução Contribuição previdenciária oficial R\$ 20.080,74; Saúde R\$8.805,74; Educação R\$4.000,00(limite R\$3.561,50); Dependentes R\$6825,24	R\$39.273,22
Renda Bruta – Deduções = Renda Tributável	$R\$146.953,94 - R\$39.273,22 = R\$107.680,72$
Aplicação da Alíquota (%)	$R\$107.680,72 * 27,5\% = R\$29.612,198$
Aplicação da parcela dedutível	$R\$869,36 * 12 = R\$ 10.432,32$ $R\$29.612,198 - R\$10.432,32 = R\$19.179,878$
Imposto Retido na Fonte	

	R\$22.428,55
Imposto a Pagar	R\$19.179,878
Imposto a Restituir	R\$3.248,672

Fonte: Dados da pesquisa, (2023).

Compreende-se que neste caso em que o contribuinte depois de reduzir suas deduções das receitas tributáveis, e fazer a subtração do imposto já pago, ou seja retido na fonte, ele obteve um saldo de imposto a restituir no valor de R\$ 3.248,67.

Quadro 4 - Exemplo prático de qual forma é feito os cálculos utilizando dedução simplificada

Rendimentos Recebidos de pessoa Jurídica	R\$146.953,94
Dedução 20% (limite de R\$ 16.754,34)	R\$29.390,788 (R\$16.754,34 a ser usado)
Renda Bruta – Deduções = Renda Tributável	R\$146.953,94 – R\$16.754,34 = R\$130.199,60
Aplicação de Alíquota (%)	R\$130.199,60 * 27,5% = R\$35.804,89
Aplicação da parcela dedutível	R\$869,36 * 12 = R\$10.432,32 R\$35.804,89 - R\$10.432,32 = R\$ 25.372,57
Imposto Retido na Fonte	R\$22.428,55
Imposto a Pagar	R\$25.372,57
Imposto a Pagar	R\$ 2.944,02

Fonte: Dados da pesquisa, (2023).

Conclui-se que no quadro 3 e 4 depois de ser realizados os cálculos, o contribuinte deverá escolher pelo modelo completo de declaração, pois obteve bastante gastos com deduções e terá restituição de R\$ 3. 248,67, e se ele optar pelo modelo simplificado deverá pagar a Receita Federal o valor de R\$ 2.944,02.

Entende-se que o modelo simplificado é a forma de simplificar os cálculos, mas existirá momentos em que o contribuinte pode possuir deduções que ultrapasse o valor de R\$16.754,34, então será melhor ele escolher por deduções completa, caso contrário a simplificada pode ser ideal para ficar em dia com a Receita Federal.

Diante dos exemplos realizados, conclui-se de que independente de sua renda no ano-calendário, se você pagou mais imposto do que era devido a Receita, ela irá restituir o valor que foi pago a mais, vai ter caso que pelos dois modelos de declaração

irá ter restituição e terá casos em que somente por um modelo irá ter restituição, como nos casos apresentados neste trabalho, por isso é importante o contribuinte fazer um planejamento no início do ano para verificar qual modelo será melhor.

5 Considerações Finais

As orientações e conhecimento de um contador é essencial na hora de declarar seu imposto de renda, pois este irá lhe mostrar o melhor modelo de imposto de renda e qual irá gerar melhores e maiores benefícios para o contribuinte que poderá ter seu imposto a pagar com menor valor quando for o caso, ou qual será seu imposto a restituir com maior valor.

Neste trabalho pude demonstrar através de exemplos práticos, que é possível ter restituição de valor independente de sua renda tributável no ano-calendário, pois se você pagou à mais sempre irá ter restituição, e se você obtém muitos gastos com deduções que ultrapasse o limite preestabelecido de R\$16.754,34, será vantagem optar pelo modelo de deduções completas. Mas, é importante sempre guardar qualquer comprovante que prove que realmente teve aqueles gastos apresentados para a Receita quando optar pelo modelo completo.

Referências

ARAUJO, Fernanda. **O que é imposto de renda e para que serve**, 23 de novembro de 2022. <<https://www.serasa.com.br/blog/o-que-e-imposto-de-renda/>> Acesso em: 10/03/2023, 21:25:30.

Instrução Normativa – **RFB Nº2134**, 28 de fevereiro de 2023. <<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=129195>> Acesso em: 15/03/2023, 19:30:50.

LUZ, Érico E. Da. **Contabilidade Tributária**. 2. Ed. Curitiba: Intersaberes, 2014. P. 22

MARINS, James. **Elisão tributária e sua regulação**. São Paulo: Dialética, 2002

Medida Provisória - **nº 1.171**, 30 de abril de 2023
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1171.htm>
Acesso em: 20/04/2023, 20:03:46.

Receita Federal – **Imposto De Renda**, de 07 de março de 2022.
<<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/dirpf>> Acesso em: 25/04/2023, 20:35:46.

Receita Federal – **Multa por atraso**, de 08 de março de 2023.
<<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda/multa>>
Acesso em: 26/04/2023, 21:30:36.

SANTOS, Antônio S. Dos. **Contabilidade**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. P.3.

ZITTEI, Marcus Vinicius Moreira; DOS SANTOS, Cintia Aparecida; LUGOBONI, Leonardo Fabris. **O combate à evasão fiscal do imposto sobre a renda da pessoa física**. Redeca, Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos, v. 6, n. 2, p. 128-149, 2019